



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Executiva de Administração

DECRETO Nº 12.273/2021

SUBSTITUI MEMBRO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO E FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALEGRE – IPASMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

Considerando o disposto no OF.IPASMA nº 056/2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica substituído membro do Conselho Administrativo e Fiscal do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Alegre – IPASMA:

CONSELHO FISCAL

Onde se lê:

Rita de Cássia de Oliveira – Indicação do Legislativo - Titular

Helton Guerra Jaccoud – Indicação do Legislativo - 1º Suplente

Leia se:

Helton Guerra Jaccoud – Indicação do Legislativo – Titular

Dayvisson Ferreira da Silva – 1º Suplente

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Alegre - ES, 02 de julho de 2021.


NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal


WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração